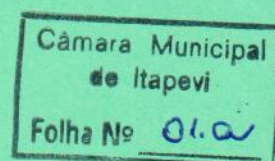




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 007/2013

Projeto de Lei nº 004/2013

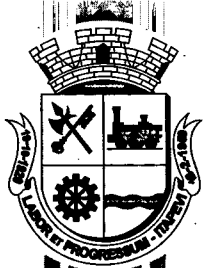
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, para “Rua Paulo de Alencar”.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida - PV

Auto-grafo nº 020/13

Lí n.º 2.186. 01 de julho 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha No. 02

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
05/02/2013	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI :

Súmula : Concede denominação da Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, para "Rua Paulo de Alencar".

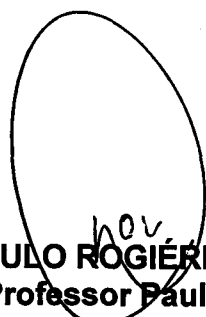
Autor : Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV.

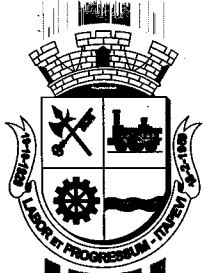
Art. 1º - A atual "Rua dos Cariocas", localizada no Parque Suburbano, passa a denominar-se "Rua Paulo de Alencar".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03 - 0

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

" A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Senhor **"Paulo de Alencar"**

Nascido em 17 de Setembro de 1925, ingressou em Itapevi em 1965, na companhia de esposa e filhos. Foi um dos fundadores do Parque Suburbano, época em que no bairro só havia pequenas chácaras, na mesma época no Parque Suburbano, residiam poucas famílias, aproximadamente seis, o bairro era cercado pela natureza, inclusive os rios nas aproximações eram limpos, então se podia beber da água e plantar que era o que o Senhor Paulo mais gostava, sempre muito cuidadoso com suas plantações, zelava muito pelo meio ambiente, então os rios eram mantidos sempre limpos, inclusive os riachos aos arredores de sua chácara. Essa preocupação foi passada de pai para filho, então seus filhos desde pequenos tinham essa educação.

Senhor Paulo de Alencar, partiu deixando um exemplo, e uma lição de vida da qual jamais devemos nos esquecer.

A denominação da " Rua Paulo de Alencar", deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade pela homenageada.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha Nº 04. a

Fls. n.º	14
Proc. n.º	24305/12
a)	

CERTIDÃO Nº 0183/2012

Proc. nº 24305/2012

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli, no uso de suas atribuições legais:

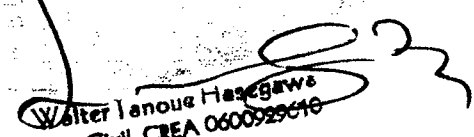
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, devidamente representada por seu vereador Paulo Rogério de Almeida, através do processo administrativo nº 24305/2012 – P. M. I., protocolado em 09 de maio de 2012, que a "Rua dos Cariocas", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado "Parque Suburbano", e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2012.


Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng.ª Civil – CREA nº 50607/7-279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600529610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Itapevi

19
PROL. 24305/12
(B) MAR 2013

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05.00

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua dos Cariocas – Loteamento denominado Parque Suburbano - Município de Itapevi – SP.

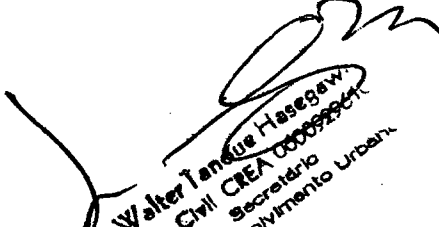
Processo: Nº 24305/2012

Rua dos Cariocas, do loteamento denominado Parque Suburbano - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, nas Malhas "41 e 43" e nº 23.143, nas Malhas "11 e 12" com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Domingos da Silva, antiga rua dos Riograndeses, segue no sentido Sudeste, em linha reta, atravessando a Rua dos Paranaenses, Rua dos Catarinenses, Avenida dos Bandeirantes, Rua dos Sergipanos, Rua dos Baianos, Rua dos Cearenses, Avenida dos Sul Americanos e Rua Paraenses, na distância de **1.458,92 metros** até encontrar com o limite de propriedade de Sucessores de Benedito Pires de Siqueira, obedecendo a largura de **18,00 metros**, confrontando no lado esquerdo, de quem segue no sentido a descrição, com as quadras: 32A, 32, 30, 04, 03, 39, 40, 53 e 54 e no lado direito com as quadras: 28A, 28, 26, 06, 05, 41, 42, 55 e 56. Perfazendo a área de **24.928,56 metros quadrados**.

Denominação para Rua Paulo de Alencar.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.


Top. Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 5062682914
Secretária de Desenvolvimento Urbano


Walter Tanque Hasegawa
Eng. Civil CREA 000692011
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94 - Fone: (011) 4143 - 8090

CEP 06694-120 - Itapevi - SP - www.itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- ☐ Justiça e Federação
- ☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☒ Fiscalização e Controle

05/02/13

Presidente

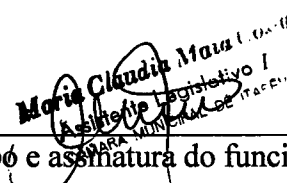
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
 05/02/13
 Presidente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
 05/02/13
 Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 004/2013**, foi autuado e registrado como processo **número 007/2013**.

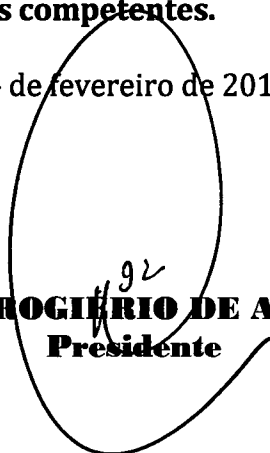
Itapevi, 04 de fevereiro de 2.013.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretária

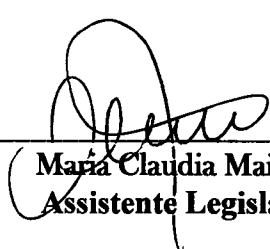
Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/02/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2013.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

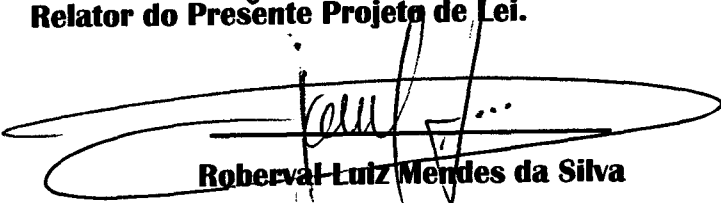
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.
Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 004/2013

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Carolina Góes da Silva, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08-a

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E AO PROJETO DE LEI Nº 004/2013

Ementa: "Concede Denominação da Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, para Rua Paulo de Alencar."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Rogiério de Almeida, que "concede denominação da Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, para "Rua Paulo de Alencar".

A bibliografia do senhor Paulo de Alencar, que muito trabalhou em prol do município, justifica a homenagem

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

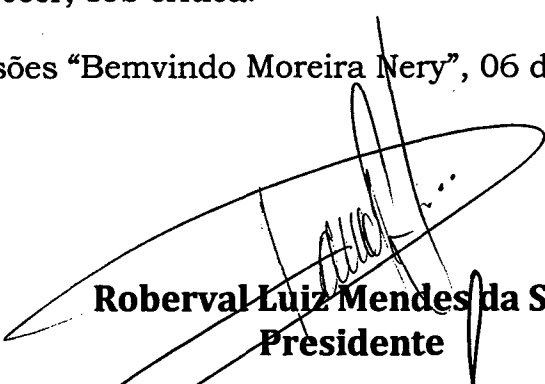
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09.02

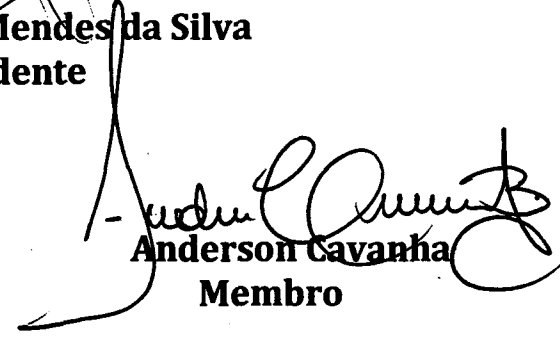
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

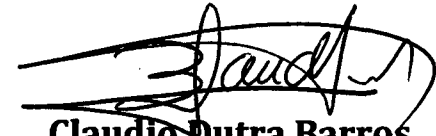
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 06 de maio de 2013


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Relatora


Anderson Cavanha
Membro

Luciano de Oliveira Farias
Membro

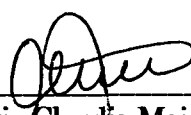

Claudio Dutra Barros
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10.02

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 06 de maio de 2013.

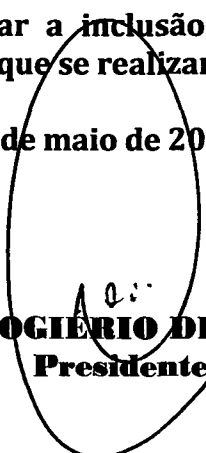


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 07/05/2013

Itapevi, 06 de maio de 2013.

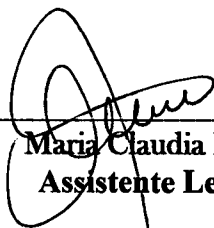

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

- 1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 004/2013, foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;**
- 2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 020/2013, referente ao Projeto de Lei nº 004/2013, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.**

Itapevi, 07 de maio de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

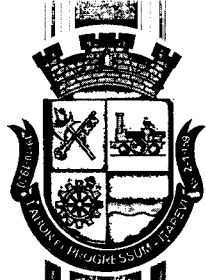
Junto aos autos:

- 1 - Ofício nº 054/2013 - do Legislativo;**
- 2 - Ofício S.G. 517/2013 - do Executivo.**

Itapevi, 04 de julho de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12.2

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 07/05/13.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº 004 / 2013
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº /
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº /
MOÇÃO	Nº /
REQUERIMENTO	Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☐	☐	☒	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 15 — 02 —

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 13.º

AUTÓGRAFO Nº 020/2013

Projeto de Lei nº 004/2013 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA -
PV

Recebido em 07/05/2013

*Juliano
Lopes*

13/05

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA DOS
CARIOCAS, LOCALIZADA NO PARQUE
SUBURBANO, PARA RUA PAULO DE
ALENCAR."

Art. 1º A atual Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, passa a denominar-se Rua Paulo de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de maio de 2013.

Paulo Rogério de Almeida
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Julio Cesar Portela
JULIO CÉSAR PORTELA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 18.02

Secretaria
Ofício nº 054/2013
Assunto:- Solicita Número de Lei

Itapevi, 04 de julho de 2013

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, em conformidade com o disposto no artigo 34 §§ 3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, solicito a Vossa Excelência 1 (um) número de Lei para promulgação, por esta Casa, do Autógrafo 020, de 07, de maio de 2013, referente ao Projeto de Lei 004/13.

Certo do pronto atendimento e costumeira atenção aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
JACI TADEU DA SILVA
DD. Prefeito Municipal de Itapevi
Nesta

RECEBI

04/07/13
Secretaria de Governo
Dayane Machado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi

Nº 15.2

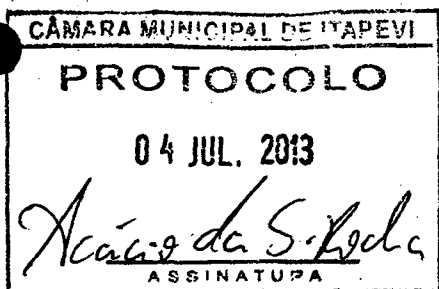
OFÍCIO S.G. Nº517/2013

Itapevi, 04 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Ofício Nº054/2013, informo a Vossa Excelência, que o número de Lei a ser utilizado para promulgação do Autógrafo Nº020/2013 é 2.186, datado de 04 de julho de 2013.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Acácio da Silva Rocha
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

AO EXMO. SR.

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.186, de 04, de julho, de 2013, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 04 de julho de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 17.2

LEI Nº 2.186, DE 04 DE JULHO DE 2013

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO
ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PV).**

**(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA DOS CARIOCAS,
LOCALIZADA NO PARQUE SUBURBANO, PARA RUA
PAULO DE ALENCAR)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º
e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua dos Cariocas, localizada no Parque
Suburbano, passa a denominar-se Rua Paulo de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de julho de 2013.


PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi,
aos 04 dias do mês de julho de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública